



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.2</b>
<b>INTERESSADO</b>	CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Homologa alteração do Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no que se refere à realização de reuniões extraordinárias da CPOA-CAU/MG e da CATHIS no dia 17 de junho de 2024.
<b>DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 212.3.2/2024</b>	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 14 de junho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Deliberação da Comissão de Política Urbana e Ambiental DCPUA-CAU/MG nº 89.4.2/2024, de 6 de maio de 2024, na qual solicitam a realização de reunião extraordinária da comissão no dia 17 de junho de 2024;

Considerando a solicitação da Coordenação da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – CATHIS-CAU/MG para que fosse viabilizada a realização de reunião extraordinária da comissão no dia 17 de junho de 2024, uma vez que não houve quórum para a realização da reunião ordinária.

**DELIBEROU:**

- Homologar** a aprovação, *ad referendum* do Conselho Diretor, da realização de reuniões extraordinárias da CPOA-CAU/MG e da CATHIS-CAU/MG no dia 17 de junho de 2024.
- Encaminhar** ao Plenário para homologação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador adjunto da COA	X			

Belo Horizonte, 14 de junho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

**Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 18/06/2024, às 15:40, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **33430256** e informando o identificador **0257295**.

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
**[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)**

00158.000760/2024-17

0257295v2